



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 26 de dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2912 – Portaria nº 077 – 20 de dezembro de 2018.

---

**PORTARIA Nº 077/2018**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de acompanhamento de convênio ou contrato, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na décima primeira do Convênio ou Contrato (especificar) existente entre o Município e o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – HNSA;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de acompanhamento do convênio ou contrato (repetir a especificação) existente entre o Município e o HNSA, cujo objetivo é o acompanhamento da execução do predito instrumento:

I - representantes do gestor municipal:

- a). Rogério de Sousa;
- b). Cícera Dulce Gomes Ferreira Salgado;

II - representantes do HNSA:

- a). Áurea Cristina Correa Campos;
- b). Sinésio Pontes Gonçalves;

III - representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a). Denise Ana de Abreu;
- b). Renato Agostinho do Nascimento;

IV - representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS-MG:

- a). Ageu Quintanilha Viana Nascimento;
- b). Erick Gonçalves Silva;

V - representantes médicos:

a). Leandro Tiago de Oliveira;

b). Ernesto Silva Neto.

Parágrafo único. Os membros da comissão elegerão entre si o presidente, secretário e membro.

Art. 2º A comissão deve reunir-se periodicamente, no mínimo quadrimestralmente, com as seguintes atribuições:

I - avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;

II - acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos;

III - propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores da avaliação no Plano Operativo Assistencial – POA;

IV - avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários prestada pelo estabelecimento hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 20 de dezembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal